
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO-134

DECRETO Nº 134/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Aposentadoria a senhora **Claudete Aparecida Bragas**, portadora do RG 5.705.451-5 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de Orientadora Educacional, desde 01/03/2010 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 29/06/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 29/06/2026 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 29 de junho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador: 729ACFE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2026. Edição 3562

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>